

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 783, publicada no D.O.U. de 27/6/2017, Seção 1, Pág. 21.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Instituto de Teologia Pastoral de Natal		UF: RN
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Dom Heitor Sales (FAHS), com sede no município de Natal, estado do Rio Grande do Norte.		
RELATOR: Luiz Roberto Liza Curi		
e-MEC N°: 201307870		
PARECER CNE/CES N°: 129/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 15/3/2017

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdade Dom Heitor Sales (FAHS), protocolado no sistema e-MEC sob o número 201307870, em 4 de julho de 2013.

As seguintes informações, extraídas do Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), transcritas *ipsis litteris*, contextualizam a situação da Instituição de Educação Superior (IES):

2. Da mantida

A *FACULDADE DOM HEITOR SALES*, código e-MEC nº 15428, é instituição Privada com fins lucrativos recredenciada pela Portaria nº 875 de 05/07/2010, publicada no Diário Oficial em 06/07/2010. A IES está situada Avenida Câmara Cascudo 390, Cidade Alta - Natal/RN.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 03/06/2016, verificou-se que a Instituição não possui IGC e CI 3 (2016).

Não consta no sistema e-MEC outros processos protocolados em nome da Mantida:

3. Da Mantenedora

A *FACULDADE DOM HEITOR SALES* é mantida pelo *INSTITUTO DE TEOLOGIA PASTORAL DE NATAL*, pessoa jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos - Fundação, inscrita no CNPJ sob o nº 00.947.539/0001-52, com sede e foro na cidade de Natal, RN.

4. Dos cursos ofertados

Cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida:

<i>Código Curso</i>	<i>Grau</i>	<i>ENADE</i>	<i>CPC</i>	<i>CC</i>	<i>Início do curso</i>	<i>Ato Regulatório</i>
5000767 <i>Filosofia</i>	<i>Licenciatura</i>			3 (2014)	07/07/2010	<i>Reconhecimento de Curso</i> <i>Portaria 65 de 28/01/2015.</i>
5000766 <i>Teologia</i>	<i>Bacharelado</i>			3 (2014)	07/07/2010	<i>Reconhecimento de Curso</i> <i>Portaria 306 de 23/04/2015.</i>

5. Da instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo Resultado Parcialmente Satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período: - 05/04/2016 a 09/04/2016. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 903549. Foram atribuídos os seguintes conceitos aos EIXOS avaliados:

EIXO	Conceitos
EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	3,0
EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3,1
EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS	2,8
EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO	2,8
EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA	3,0
CONCEITO INSTITUCIONAL	3,0

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos. Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3 Justificativa para conceito 3: A comissão observou que os processos de Planejamento e Avaliação Institucional estão em funcionamento na IES. Os relatórios da CPA serviram como base para ações da Direção e da Mantenedora que resultaram em uma maior visibilidade das ações das coordenações e Direção; melhoria nas instalações referentes às salas de aula, aos banheiros, à acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida; criação de uma Ouvidoria para críticas; criação de Grupo de Estudo, desenvolvimento de Atividades de Extensão e criação de Cursos de Pós-graduação. Assim, a evolução institucional contida no Relato Institucional é caracterizada como suficiente em relação aos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.

1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional. 3

Justificativa para conceito 3: O processo de autoavaliação institucional está previsto no PDI e a IES apresenta uma CPA implantada e atuante. O regimento da CPA estabelece seu objetivo, sua composição (dois docentes, dois discentes, dois representantes da sociedade civil, um representante técnico-administrativo e um representante da mantenedora) e suas atribuições. As avaliações são realizadas semestralmente e os resultados divulgados na página da IES e em banners. Em reunião com os docentes verificou-se que existe a participação efetiva dos mesmos e que algumas sugestões tem sido incorporadas pela direção. Assim, o projeto/processo de autoavaliação institucional está previsto/implantado e atende de maneira suficiente

às necessidades institucionais como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional.

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: O Processo de autoavaliação sofreu modificações durante o período previsto no PDI, e, desde 2015, após a adequação dos questionários e da revisão das metodologias de aplicação, o processo está implantado e em funcionamento na IES. Os relatórios das avaliações mostram a efetiva participação dos docentes, discentes e técnicos-administrativos no processo. A avaliação é feita através da aplicação de questionários on-line e durante o período de aplicação são disponibilizados computadores para seu preenchimento por aqueles que tem dificuldade de acesso a internet. O processo de autoavaliação está implantado, com participação suficiente da comunidade acadêmica.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: Os resultados das avaliações internas e externas são divulgados na página da IES (<http://www.fahs.edu.br/cpa>), bem como verificou-se na visita a divulgação de alguns itens através de banners que são colocadas em pontos estratégicos. Em reuniões com os coordenadores de curso e com os discentes foi informado à comissão que os resultados são também publicizados durante as aulas. Assim, a divulgação das análises dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas implantadas ocorre, de maneira suficiente, para a comunidade acadêmica.

1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: Os relatórios de autoavaliação disponibilizados pela IES mostram que os dados obtidos no preenchimento dos questionários pela comunidade acadêmica são analisados através de gráficos e tabelas, seguindo-se a discussão dos resultados e sugestões de ações para a Gestão. Observou-se que no relatório são destacadas as melhorias observadas na Instituição e quais as ações prioritárias a serem tomadas. Assim, o relatório de autoavaliação apresenta resultados, análises, reflexões e proposições de forma suficiente para subsidiar planejamento e ações.

Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI. 4

Justificativa para conceito 4: A FAHS tem por missão “educar para a cidadania, contribuindo com a construção de uma sociedade democrática e para a formação integral da pessoa humana, assumindo o compromisso com a ética, a justiça social e a sustentabilidade socioambiental” (PDI 2013-2017, p. 7). O Planejamento Estratégico na Instituição tem como premissa básica o alinhamento das atividades desenvolvidas nos âmbitos acadêmico e administrativo, de forma a fazer convergir seus resultados para os objetivos estabelecidos para o período, quais sejam (PDI 2013-2017, p. 11): Formar cidadãos conscientes de seu papel social e da importância de contribuição para a construção de uma sociedade democrática; Formar profissionais com capacidade crítica e reflexiva, aptos para o diálogo e para o respeito às diferenças culturais e religiosas; Garantir a melhoria da qualidade acadêmica nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Estimular a criação de

grupos de pesquisa junto a professores e alunos para o desenvolvimento da produção científica relacionada às problemáticas locais, regionais e nacionais; Consolidar a implantação do núcleo de apoio pedagógico aos estudantes, de forma permanente; Promover a articulação dos cursos de licenciatura com os sistemas municipal e estadual de ensino tendo em vista a formação dos futuros professores; Expandir a oferta de cursos para atender as necessidades da sociedade quanto à formação de profissionais competentes nas modalidades de bacharelado e licenciatura, bem como em nível de pós-graduação lato sensu; Modernizar a gestão da Faculdade e dos seus processos decisórios para assegurar a coordenação das ações institucionais face ao cumprimento da sua missão; e Oferecer educação continuada aos professores nas áreas pedagógicas e específicas de sua atuação. Para realizar sua Missão e promover o ensino, a pesquisa e a extensão a Faculdade estabeleceu estes objetivos estratégicos, dos quais se desdobram as seguintes metas: Criação de um novo curso de graduação com a oferta de 50 vagas; Criação de quatro cursos de pós-graduação lato sensu com oferta de 50 vagas para cada curso; Ampliação do acervo bibliográfico em 10% no número de títulos e 20% no número de volumes de livros, anualmente; Ampliação da infraestrutura com a incorporação da área cedida ao Governo do Estado; e Criação do Núcleo Acadêmico para coordenar as atividades de pesquisa, pós-graduação e extensão (PDI 2013-2017, p. 11-12). O processo de autoavaliação institucional contribui na implantação, acompanhamento e revisão permanente do PDI da FAHS. Em decorrência do exposto, as metas e objetivos do PDI previstos estão MUITO BEM articulados com a missão institucional, com o cronograma estabelecido e com os resultados do processo de avaliação institucional.

2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. 3

Justificativa para conceito 3: As atividades de ensino de graduação e pós-graduação da FAHS estão voltadas para o desenvolvimento da inteligência cognitiva, capacidade analítica e interação interdisciplinar. Além das aulas expositivas e dialogadas, conforme o projeto pedagógico de cada curso ofertado e as diretrizes estabelecidas no PDI 2013-2017 e as documentações apresentadas durante a visita in loco são realizadas, ainda, as seguintes atividades voltadas ao ensino de graduação: estágio supervisionado obrigatório e oficinas pedagógicas. Vale ressaltar que desde o início dos cursos de graduação e pós-graduação da Instituição teoria e prática estão articuladas de forma que a teoria conduza à prática e a uma reflexão sobre a prática, e esta questione a teoria e a forma como os conteúdos estão sendo socializados. Em decorrência do exposto, há coerência SUFICIENTE entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e pós-graduação previstas.

2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão. 3

Justificativa para conceito 3: A FAHS procura compreender os saberes e as competências requeridas pelo mundo do trabalho, direcionando as atividades do processo ensino-aprendizagem para a formação de um profissional com pleno domínio dos fundamentos da sua área de conhecimento e com capacidade de agir de forma autônoma na solução de problemas. Para tanto, conforme o projeto pedagógico de cada curso, as diretrizes estabelecidas no PDI 2013-2017 e as documentações apresentadas durante a visita in loco, são realizadas as seguintes práticas de extensão: Eventos científicos (seminários, jornadas e palestras; Cursos e jornadas pedagógicas; e Prestação de serviço à comunidade. Estas práticas estarão direcionadas à difusão das produções acadêmicas. Vale ressaltar que há uma preocupação da IES em desenvolver atividades de extensão que atendam à comunidade regional em termos sociais, culturais, ambientais e outros. Em

decorrência do exposto, há coerência SUFICIENTE entre o PDI e as práticas de extensão previstas.

2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 3

Justificativa para conceito 3: Para a FAHS, a iniciação científica, assim como a extensão, tem papel significativo na formação social e profissional do acadêmico. Conforme o PDI 2013-2017, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação ofertados e as documentações apresentadas durante a visita in loco as atividades de iniciação científica estão relacionadas ao desenvolvimento dos trabalhos de conclusão dos cursos de graduação e a realização de estudos científicos realizados nas unidades curriculares.

2.5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. 3

Justificativa para conceito 3: Conforme o PDI 2013-2017, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação ofertados e as documentações apresentadas durante a visita in loco, a FAHS desenvolve ações institucionais transversais com relação à diversidade e ao meio ambiente por meio do ensino, uma vez que as temáticas são abordadas nas unidades curriculares que compõem a matrizes curricular de cada um dos cursos ofertados.

2.6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social. 3

Justificativa para conceito 3: A FAHS, conforme o projeto pedagógico dos cursos ofertados, as diretrizes estabelecidas no PDI 2013-2017 e as documentações apresentadas durante a visita in loco, trabalha as temáticas voltadas para o desenvolvimento econômico e social por meio do ensino e extensão. As ações institucionais previstas, em parceria com outras instituições públicas e/ou privadas, buscam integrar os contextos social e econômico para favorecer a cidade e a região quanto ao desenvolvimento econômico e a melhoria das condições e da qualidade de vida da população, assim como a implantação de projetos de inovação social. Em decorrência do exposto, as ações institucionais previstas pela instituição contemplam o desenvolvimento econômico e social, de maneira SUFICIENTE, conforme proposto no PDI.

2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social. 3

Justificativa para conceito 3: A FAHS atua na área de responsabilidade social, entendida como o relacionamento ético da Instituição com todos os grupos de interesse que influenciam ou são impactados por sua atuação. Entre as ações implantadas pela Faculdade, conforme PDI 2013-2017, os projetos pedagógicos dos cursos ofertados e as documentações apresentadas durante a visita in loco, estão o serviço assistencial de desconto nas mensalidades para discentes carentes e a adaptação da infraestrutura física para os portadores de necessidades especiais. Em decorrência do exposto, há coerência SUFICIENTE entre o PDI e as ações de inclusão social implantadas pela IES.

2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. 3

Justificativa para conceito 3: A FAHS promove reflexões e realizar intervenções educativas, de forma transversal, quanto aos direitos humanos e a igualdade étnico-racial. As ações perpassam pelo ensino e extensão, conforme o projeto pedagógico de cada curso, as diretrizes estabelecidas no PDI 2013-2017 e as

documentações apresentadas durante a visita in loco. Em decorrência do exposto, há coerência SUFICIENTE entre o PDI e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.

2.9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). NSA

Justificativa para conceito NSA: O presente indicador, referente a internacionalização, não se aplica à avaliação de credenciamento da FAHS.

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. 3

Justificativa para conceito 3: As ações acadêmico-administrativas desencadeadas pela FAHS para os cursos de graduação ofertados estão pautadas nas políticas de ensino descritas no PDI 2013-2017 (p.17). As ações implantadas visam a melhoria qualitativa e quantitativa dos cursos de graduação, para atender às demandas da sociedade e promover a inclusão social; a articulação da graduação com a iniciação científica e a extensão; a consolidação da informatização da biblioteca; a revisão curricular para readequação das suas matrizes às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN); e a associação dos currículos a programas de formação continuada, proporcionando a adoção do paradigma de educação para vida acadêmica, profissional e pessoal. Em decorrência do exposto, as ações acadêmico-administrativas implantadas estão relacionadas, de maneira SUFICIENTE, com as políticas de ensino para os cursos de graduação ofertados.

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI). NSA

Justificativa para conceito NSA: O presente indicador, referente as políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas, não se aplica à avaliação de credenciamento da FAHS.

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI). 3

Justificativa para conceito 3: As ações acadêmico-administrativas desencadeadas pela FAHS para os cursos de pós-graduação lato sensu ofertados estão pautadas nas políticas de ensino descritas no PDI 2013-2017 (p.17). As ações implantadas visam a implantação e a consolidação de programas de pós-graduação lato sensu e a associação dos currículos a programas de formação continuada, proporcionando a adoção do paradigma de educação para vida acadêmica, profissional e pessoal. Em decorrência do exposto, as ações acadêmico-administrativas implantadas estão relacionadas, de maneira SUFICIENTE, com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação lato sensu ofertados.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 3

Justificativa para conceito 3: As ações acadêmico-administrativas desencadeadas pela FAHS para a iniciação científica estão pautadas nas políticas institucionais descritas no PDI 2013-2017 (p.18). As ações implantadas visam a indissociabilidade da iniciação científica com o ensino e a extensão e o desenvolvimento de estudos científicos de acordo com o perfil de cada um dos cursos de graduação ofertados. Em decorrência do exposto, as ações acadêmico-administrativas de iniciação científica implantadas estão relacionadas, de maneira SUFICIENTE, com as políticas institucionais estabelecidas.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão. 3

Justificativa para conceito 3: As ações acadêmico administrativas desencadeadas pela FAHS para a extensão estão pautadas nas políticas institucionais descritas no PDI 2013-2017 (p.18-19). As ações implantadas visam estimular o conhecimento de problemas do mundo presente, em particular os locais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e promover a extensão aberta à participação da população com vistas à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, da pesquisa científica e tecnológica, gerados na Instituição. Em decorrência do exposto, as ações acadêmico administrativas de iniciação científica implantadas estão relacionadas, de maneira SUFICIENTE, com as políticas institucionais estabelecidas.

3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural. 3

Justificativa para conceito 3: A FAHS desenvolve as seguintes ações de estímulo à difusão das produções acadêmicas: organização de eventos científicos (jornada e seminário) anuais e publicação da Revista de Filosofia e Teologia Dom Heitor Sales. Em decorrência do exposto, as ações de estímulo às produções acadêmicas e sua difusão estão previstas de maneira SUFICIENTE.

3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa. 3

Justificativa para conceito 3: A comunicação da FAHS com a comunidade externa acontece por meio do portal e das redes sociais da Instituição, da Ouvidoria, de panfletos, de banners (resultados da avaliação institucional interna), dos eventos científicos, da Revista de Filosofia e Teologia Dom Heitor Sales e das ações sociais desenvolvidas junto a comunidade. Em decorrência do exposto, os canais de comunicação externa estão implantados, de maneira SUFICIENTE, considerando os aspectos: acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outros.

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna. 3

Justificativa para conceito 3: A comunicação da FAHS com a comunidade interna acontece por meio do portal e das redes sociais da Instituição, da Ouvidoria, da Comissão Própria de Avaliação, do sistema acadêmico (ActiveSoft), de panfletos, de banners (resultados da avaliação institucional interna), dos eventos científicos e da Revista de Filosofia e Teologia Dom Heitor Sales. Em decorrência do exposto, os canais de comunicação interna estão implantados, de maneira SUFICIENTE, considerando os aspectos: acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outros.

3.9. Programas de atendimento aos estudantes. 2

Justificativa para conceito 2: A FAHS conta com os seguintes programas de apoio ao estudante: programa de acolhimento ao ingressante e de acessibilidade, contudo o programa de apoio psicopedagógico, ainda, está em processo de implantação. Em decorrência do exposto, os programas de apoio aos estudantes estão implantados de maneira INSUFICIENTE.

3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. 2

Justificativa para conceito 2: As ações de apoio à realização de eventos internos, externos e à participação, ainda, são incipientes e realizados de forma pontual, principalmente com relação a participação de discentes em eventos científico fora da Instituição. Em decorrência do exposto, os programas de apoio ao discente estão implantados de maneira INSUFICIENTE, com relação aos aspectos de participação/realização de eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas) e produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística).

3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos. 3

Justificativa para conceito 3: A FAHS conta com o Programa de Acompanhamento de Egresso, que tem por objetivo integrar e acompanhar os formados em suas realidades e necessidades individuais e sociais, bem como acompanhar as exigências do mercado de trabalho e as exigências de qualificação dos perfis profissionais. O referido Programa mantém contato permanente com os egressos desenvolvendo ações e projetos que buscam o contato e relacionamento dos mesmos com a Instituição. Em decorrência do exposto, o plano de ação institucional implantado atende de maneira suficiente à política de acompanhamento dos egressos.

3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico. 3

Justificativa para conceito 3: A FAHS desenvolve ações que buscam consolidar a relação do egresso com a sociedade por meio do gerenciamento de sua carreira e adequação às demandas do mercado. Em decorrência do exposto, as ações previstas pela IES para verificação do egresso em relação à sua atuação profissional é SUFICIENTE, considerando os aspectos: responsabilidade social e cidadania onde a IES está inserida, empregabilidade, preparação para o mundo do trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor.

3.13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). NSA

Justificativa para conceito NSA: O presente indicador, referente a inovação tecnológica e propriedade intelectual, não se aplica à avaliação de credenciamento da FAHS.

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1. Política de formação e capacitação docente. 2

Justificativa para conceito 2: A Faculdade Dom Heitor Sales dispõe de um Plano de Capacitação do Docente, ainda não implementado. Também, existe no PDI a previsão de um cronograma de afastamento dos docentes para fins de titulação ou qualificação, de acordo com normas e critérios estabelecidos pelo Conselho Superior da Faculdade e pela Mantenedora. Contudo, verificou-se em documentos da IES apenas a participação de alguns docentes em cursos de extensão. Assim, a política de formação e capacitação está prevista/implantada, de maneira insuficiente na IES.

4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo. 2

Justificativa para conceito 2: A FAHS não dispõe de uma Política de Formação e Capacitação Técnico-Administrativa. Contudo, o PDI prevê apoio com recursos próprios e outros obtidos nos órgãos de fomento estadual ou federal, para atendimento aos técnicos com dificuldades econômicas, com vistas à melhoria da qualidade da titulação do seu pessoal. Verificou-se em reunião com os técnicos-administrativos que a IES conta atualmente com dois servidores em capacitação que são liberados das suas atividades quando necessário. Assim, a política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo está prevista/implantada de maneira insuficiente na IES.

4.3. Gestão institucional. 3

Justificativa para conceito 3: De acordo com a proposta regimental descrita no PDI, atas disponibilizadas e nos demais documentos oficiais da IES, a gestão institucional da Faculdade Dom Heitor Sales é composta por: Conselho Superior, Diretoria Geral, Colegiados de Curso, Coordenadores de cursos, e, finalmente pelos órgãos suplementares e de apoio, compostos pela Secretaria Administrativa, Secretaria Acadêmica e Biblioteca. O Conselho é formado com representação de professores, técnicos-administrativos, discentes e representante da sociedade civil organizada, com critérios de indicação pelos seus pares. Os colegiados são formados por docentes e discentes. Portanto, a gestão institucional prevista no PDI e nos documentos oficiais atende de maneira suficiente considerando uma análise sistêmica e global.

4.4. Sistema de registro acadêmico. 3

Justificativa para conceito 3: A organização acadêmica do corpo discente prevista no PDI e nos documentos oficiais da IES, estabelece a responsabilidade da Faculdade Dom Heitor Sales no registro e acompanhamento da vida acadêmica desde o seu ingresso até a sua formatura, dando suporte institucional aos procedimentos para as matrículas, ao cadastramento dos candidatos para o processo seletivo, formaturas, preparação dos históricos de conclusão, atas de formatura e solicitação de diplomas, com emissão de atestados, emissão de históricos e conteúdos programáticos, bem como expedição on-line dos documentos e informações dos discentes. Portanto, estão previstos procedimentos que garantem adequadamente o registro e o controle de informações sobre a vida acadêmica dos alunos. Desta forma o sistema de registro acadêmico previsto atende de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global em relação aos aspectos: informatização, agilidade no atendimento e diversificação de documentos disponibilizados

4.5. Sustentabilidade financeira. 3

Justificativa para conceito 3: Os dados apresentados pela IES (Plano de Investimentos, Planejamento econômico-financeiro, Certidões Negativas da Recita Federal, Estadual e Municipal, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis) apontam as fontes de recursos financeiros para as despesas previstos no PDI e nos documentos oficiais da IES. Contudo, algumas reformas futuras dependem de doações de órgãos internacionais e nacionais, que não estão ainda garantidos. Assim, as fontes de recursos executadas atendem de maneira suficiente ao custeio e aos investimentos, em conformidade com o PDI.

4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional. 3

Justificativa para conceito 3: A comissão de Avaliação Externa constatou nas informações fornecidas pela IES e no relato do PDI apensados no sistema emec, que estão previstas, no planejamento financeiro, dotações orçamentária para diversas rubricas para investimentos em ensino, pesquisa e extensão. A Secretaria Administrativa da IES é um dos órgão de apoio a execução financeira. Desta forma, os recursos financeiros previstos pela FAHS atendem de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global em relação aos aspectos: gestão do ensino, pesquisa e da extensão segundo relato do PDI e documentos oficiais da IES.

4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: O Plano de Carreira do Corpo Docente está previsto no PDI e nos documentos oficiais da IES e protocolado na Delegacia Regional do Trabalho e Emprego, RN. Esse plano encontra-se regulamentado e

aprovado pela Mantenedora, dispendo de normas legais e regimentais sobre o provimento de seus cargos, critérios de seleção e admissão, valorização da qualificação decorrente de cursos de formação, progressão na carreira mediante promoção por mérito, dedicação e tempo de ministério. Portanto, há um plano de carreira com critérios de admissão e progressão suficientemente definidos. Portanto, a Comissão de Avaliação externa entende que o plano de carreira docente da IES atende de maneira suficiente considerando em uma análise sistêmica e global.

4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: O Plano de Carreira, Cargos e Salários do Pessoal Técnico-Administrativo encontra-se protocolado na Delegacia Regional de Trabalho de de Natal, RN. Este plano dispõe sobre a estrutura e os princípios da qualificação profissional e desempenho, descrevendo as condições de admissão, demissão, os direitos e vantagens, bem como os deveres e responsabilidades dos funcionários. O Plano assegura as ações administrativas e financeiras da Instituição. Portanto, como a plano de carreira está protocolado pela IES, descrita no PDI e nos documentos oficiais, a FAHS atende de maneira suficiente em relação ao plano de carreira do Pessoal técnico-administrativo considerando em uma análise sistêmica e global.

Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

5.1. Instalações administrativas. 3

Justificativa para conceito 3: As instalações da IES estão distribuídas em edificação verticalizada em três pavimentos com acessibilidade por escadas e plataforma elevatória. As instalações incluem áreas administrativas para direção, coordenações de cursos, CPA e órgãos de apoio ao estudante, Secretaria Acadêmica; salas para docentes; Setor de Guarda e Manutenção do Acervo Acadêmico; gabinetes para docentes em tempo integral, CPA, Ouvidoria, etc. As instalações administrativas existentes atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.2. Salas de aula. 3

Justificativa para conceito 3: A IES possui 07 salas de aula com capacidade de 50 discentes distribuídas nos três pavimentos. As salas apresentam condições de limpeza, todas possuem climatização, bem iluminadas, cadeiras em bom estado de conservação, os cadeirantes tem acesso via plataforma elevatória, entretanto não foi observado piso táctil para deficientes visuais. Apenas a sala do primeiro pavimento possui projetor multimídia (datashow) fixo para atendimento aos docentes em suas atividades didáticas e as demais são atendidas suas demandas com apoio do pessoal técnico administrativo. Tendo em vista o exposto a comissão considera que as salas atendem de maneira satisfatória às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.3. Auditório(s). 2

Justificativa para conceito 2: A IES utiliza a sala de aula existente no primeiro pavimento como “miniauditório” com capacidade de 70 lugares (cadeiras extras que podem ser colocadas), climatizado, com carteiras escolares. Possui projetor de multimídia (datashow) fixo. O auditório existente atende de maneira insuficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os

aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.4. Sala(s) de professores. 3

Justificativa para conceito 3: A IES possui uma sala de professores no terceiro pavimento. A sala é climatizada e equipadas com computadores, com acesso à internet e serviços de impressão, mesa de reunião de oito lugares, oito armários individuais para os professores. A Comissão considera que a sala de professores existente atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática.

5.5. Espaços para atendimento aos alunos. 3

Justificativa para conceito 3: A IES oferece atendimento aos discentes no âmbito administrativo através da secretária acadêmica, secretaria administrativa, no âmbito acadêmico exclusivamente através das coordenações dos cursos. O PDI atual (p. 44) estabelece as diretrizes que norteiam política de apoio psicopedagógico aos estudantes na busca de soluções de fatores subjacentes às suas atividades cotidianas por meio do Núcleo Apoio Pedagógico (NAP). Na visita da comissão foi verificada uma sala no terceiro pavimento para abrigar o NAP, entretanto não existe responsável pelo núcleo para o desenvolvimento das atividades, sendo relatado pela gestão que futuramente será contratado profissional capacitado, psicopedagogo. Na reunião com o corpo discente não foi evidenciada a operacionalização deste núcleo, sendo relatado pelos discentes que as demandas pedagógicas são tratadas diretamente com as coordenações dos cursos. Ouvidoria é institucionalizada e possibilita atendimento pessoal ou por meio de e-mail e é de responsabilidade de professora que leciona nos cursos. Diante do exposto a comissão considera que os espaços existentes para atendimento aos alunos atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.6. Infraestrutura para CPA. 3

Justificativa para conceito 3: A CPA dispõe de espaço próprio para desenvolvimento de suas atividades com sala para reuniões com estrutura suficiente para acomodar todos os seus membros. A infraestrutura da CPA atende de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI. 4

Justificativa para conceito 4: Atualmente a Instituição possui 06 professores em tempo integral e a comissão verificou a existência de cabines para as atividades dos professores em TI, sendo a maioria individuais. Assim considerou-se que os gabinetes/estações de trabalho implantados para os docentes em TI atendem muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática.

5.8. Instalações sanitárias. 4

Justificativa para conceito 4: Verificou-se a existência de banheiros para os gêneros masculino e feminino em todos os pisos da Instituição, cujas instalações atendem muito bem necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação,

ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. A acessibilidade à cadeirantes existe em todos os andares que contam banheiros preparados para os mesmos.

5.9. Biblioteca: infraestrutura física. 3

Justificativa para conceito 3: A IES apresenta uma biblioteca com uma área total de 130 m², localizada no segundo pavimento. A área da Biblioteca está distribuída em três espaços: espaço de estudos (67,54m²) com acomodações específicas para leitura com 4 mesas de 4 lugares cada e uma mesa grande com 12 lugares; o espaço do acervo (54,11m²) e triagem (7,49m²), além da recepção com guarda-volumes de 20 unidades. A Biblioteca da FAHS disponibiliza ainda para estudo e pesquisa, um espaço para pesquisa e consulta por meio de cinco computadores. A biblioteca possui área administrativa e sala de processamento técnico. O funcionamento da biblioteca é estabelecido por regimento e exercido por profissional qualificado. A infraestrutura física da biblioteca atende de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e condições para atendimento educacional especializado), instalações para o acervo, ambientes de estudos individuais e em grupo, espaço para técnicos administrativos e plano de expansão física.

5.10. Biblioteca: serviços e informatização . 3

Justificativa para conceito 3: A biblioteca possui uma funcionária com formação em biblioteconomia para atender às demandas da IES. O sistema é informatizado, com o empréstimo realizado pessoalmente renovação/reserva via internet. O Horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, de 13:30 às 21:30 horas. Os discentes possuem livre acesso ao acervo e pode fazer consulta à biblioteca no sistema on line. Existem periódicos físicos e virtual para atender os dois cursos ofertados ofertados pela IES, conforme verificação in loco. A comissão considera que os serviços da biblioteca atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: profissionais da área de biblioteconomia, acesso via internet (consulta e reserva), informatização do acervo, bancos de dados, empréstimo, relatórios de gestão e horário de funcionamento.

5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo. 2

Justificativa para conceito 2: O plano de atualização do acervo está previsto no PDI vigente e as definições dos títulos são estabelecidos pelas demandas das disciplinas e apresentado às coordenações pelos docentes. O PDI prevê a aquisição semestral e de forma acumulativa objetivando atingir um incremento quantitativa de 5 % no semestre. O PDI estabelece dotação específica para atualização prevista do acervo. Durante a visita foi apresentada uma última compra realizada em 2014, com valores inferiores ao previsto no planejamento financeiro e os recursos foram oriundos de doações por entidades internacionais. Frente ao exposto a comissão considera que o plano de atualização do acervo (físico e eletrônico/digital) atende de maneira insuficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: coerência com o PDI e alocação de recursos.

5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente. 3

Justificativa para conceito 3: A IES possui atualmente um laboratório de informática com 10 máquinas e outros 5 equipamentos na biblioteca, para atender as demandas dos cursos ofertados. Todos os computadores estão conectados a internet, possuem equipamento de multimídia. Os softwares são instalados nas máquinas para atender demandas específicas dos cursos e possuem as licenças devidas, não são disponibilizados softwares para atender as necessidades de acessibilidade. Os

equipamentos passam manutenções periódicas realizadas pelo corpo técnico terceirizado. Assim a comissão considera que ao laboratório de apoio de informática existente atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: equipamentos, normas de segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização de software, acessibilidade digital, acessibilidade física, condições ergonômicas, serviços, suporte e plano de atualização.

5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação. 3

Justificativa para conceito 3: A disponibilidade de recursos de informática (equipamentos, rede wifi em todo edifício) permite a comunicação com a comunidade interna e externa. A IES por meio de seu portal (www.fahs.edu.br) e suas contas nas redes sociais possibilita a divulgação de diversas informações sobre os cursos e as atividades desenvolvidas. Assim considera-se que os recursos de tecnologias de informação e comunicação atendem de maneira suficiente às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos, estudantes e sociedade civil.

5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. 3

Justificativa para conceito 3: A IES disponibiliza ambientes consistentes (miniauditório, hall de entrada, mirante do edifício) para atender as ações acadêmicas dos cursos ofertados. Os ambientes dispõem de infraestrutura física para as práticas didáticas que atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, levando-se em conta aspectos como espaço físico, plano de atualização e acessibilidade.

5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços. 3

Justificativa para conceito 3: Os serviços disponíveis nos ambientes para desenvolvimento das atividades práticas didáticas atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: serviços e normas de segurança.

5.16. Espaços de convivência e de alimentação. 3

Justificativa para conceito 3: A IES disponibiliza uma cantina e serviços de reprografia que estão integrados à área de convivência localizada no hall de entrada. Esta área de convivência possui 91 m² e também integra as instalações de serviços administrativos e acadêmicos. Esses espaços atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o não atendimento a todos os requisitos legais: 6.1. Alvará de funcionamento. Justificativa para conceito Não: A IES não apresentou o Alvará de funcionamento; 6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Justificativa para conceito Não: A IES solicitou em 12/07/2013 a vistoria junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, protocolo 29429. Em 05/12/2013 foi realizada vistoria técnica e solicitado a reapresentação dos projetos arquitetônicos e de combate a incêndio. Em 15/09/2015 a IES protocolou, protocolo 45421, projetos arquitetônicos e de combate a incêndio, portanto aguardando manifestação do órgão; 6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e

208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003. Justificativa para conceito Não: A IES promove a acessibilidade arquitetônica com a eliminação de barreiras, reserva de vagas de estacionamento de uso exclusivo dos portadores de deficiência física, plataforma elevatória para deslocamento vertical na edificação, instalações sanitárias adaptadas. A IES estabelece em seu PDI o compromisso formal da implementação de ações em função de demanda específica de alunos. Entretanto, não foi constatado a existência de piso tátil nos ambientes que ele se faz necessário; mobiliários urbanos acessíveis em alguns setores administrativos e biblioteca; 6.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Justificativa para conceito Não: A IES não apresenta em seu PDI vigente nenhuma menção específica relativa às ações para o atendimento dos princípios da política de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista.

7. Considerações da SERES

A IES obteve Conceito Institucional 3 (2016). O instrumento utilizado pela comissão de avaliação do INEP foi o INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA de agosto de 2014. O conceito foi insatisfatório nos indicadores de referência por Dimensão do SINAES 3.9. Programas de atendimento aos estudantes.; 3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente; 4.1. Política de formação e capacitação docente; 4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo e 5.3. Auditório(s).

A Comissão de Avaliação assinalou o não atendimento dos requisitos legais 6.1. Alvará de funcionamento; 6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB); 6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003. 6.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Em 06/06/2016 foi instaurada uma diligência solicitando esclarecimentos sobre as providências tomadas para superar as fragilidades apontadas pela Comissão de Avaliação do INEP 3.9, 3.10, 4.1, 4.2, 5.3 e do atendimento dos Requisitos Legais 6.1, 6.2, 6.4 e 6.5.

A IES respondeu a diligência informando em arquivo anexo OFICIO Nº 024 2016.pdf sobre todas as providências tomadas para superar as fragilidades apontadas assim como aos requisitos legais não atendidos. Enviou também outros arquivos com especificidades sobre as providências realizadas pela IES:

3.9. Programas de atendimento aos estudantes; 3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente; ANEXO I REGULAMNETO DO NAP FAHSpdf.pdf. Regulamento do Núcleo de apoio pedagógico – NAP (Regulamento do Núcleo de Apoio Pedagógico).

4.1. Política de formação e capacitação docente; 4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo. ANEXO II PLANO DE CAPACITACAO FAHS 2016.1 (1).pdf. Plano de Capacitação Institucional - PCI

5.3. Auditório(s). Desde os primeiros atos autorizativos a IES tem apresentado, como parte da infraestrutura, um miniauditório localizado no primeiro pavimento e quem tem atendido às demandas da Instituição. Compreende um espaço com

Datashow e 70 lugares que podem ser ampliados com cadeiras extras, caso haja necessidade. Além disso, para democratizar os espaços da FAHS e diversificar a utilização dos mesmos, com não menos frequência, alguns eventos são realizados no Hall da Faculdade, deixando assim a ocasião mais agradável e dinâmica. No entanto, temos uma parceria com o SESC, a poucos metros do nosso prédio – percurso breve inclusive a pé -, cujo auditório é utilizado pela Faculdade em diversas eventos como conferências com público maior, refeições de grau e outras atividades afins, satisfazendo às necessidades previstas. Assim, compreendemos que os nossos alunos, professores e funcionários, bem como a comunidade em geral, sente-se bem atendida nesse requisito. Obviamente, com o passar do tempo, nosso plano é termos um auditório com maior capacidade.

6.1. Alvará de funcionamento; ANEXO VI HABITE-SE 2008.pdf. Habite-se vencido em 2009. ANEXO VII LICENCA LOCALIZACAO 2016.pdf

6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB); ANEXOS III E V.pdf. e ANEXO IV PROTOCOLO BOMB 2016.pdf. Declaração de Tramitação de Protocolo. Processo de Análise em Tramitação junto ao serviço de Engenharia,Visando a observância das Normas de Prevenção Contra Incêndio e Controle de Panico do Estado do Rio Grande do Norte. ANEXO VIII PROTOC BOMB 2015.pdf. ... a IES tem se empenhado em manter, junto ao município, o pagamento das taxas de localização atualizadas, como pode-se constatar no ANEXO VII, documento também apresentado aos avaliadores, por ocasião da visita in loco.

6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003. É de interesse da IES oferecer facilidades de circulação e comodidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas. Por isso, visando o valor da diversidade humana, a FAHS contempla as diferenças individuais, efetuando mudanças constantes na prática acadêmica e administrativa; implementa adaptações no ambiente físico e adapta procedimentos relativos à inclusão. Constata-se, nesse sentido, em toda a área da Faculdade, desde a entrada, acessibilidade aos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, verificando-se a existência de recursos como: rampa de acesso à instituição, plataforma móvel que interliga os três pavimentos da IES e todas as instalações sanitárias adaptadas. Em todos os ambientes administrativos e acadêmicos, qualquer aluno com deficiência ou mobilidade, tem acesso com portas largas e trajeto viabilizado pela plataforma móvel. A implementação do piso tátil é uma urgência, mas queremos fazê-lo em consonância com a avaliação do Corpo de Bombeiros, o que estamos aguardando, principalmente por se tratar de um prédio que, embora não seja tombado, está no Sítio Histórico da cidade, e qualquer alteração e adaptação deverá ser feita sob a orientação de regras específicas, também do IPHAN RN. Vale lembrar, que toda a adaptação realizada nas instalações sanitárias, como parte de melhorias na infraestrutura, foi em consonância com as orientações do referido Órgão.

6.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. OFICIO Nº 024 2016.pdf. Embora os avaliadores não tenham constatado no PDI da IES (2013-2017), menção ao requisito deste item, como o atual documento já está com a vigência em seu término, o novo PDI contemplará de forma adequada o que dispõe a Lei. No entanto, a política de atendimento da FAHS é sempre de dar o apoio necessário. Nesse sentido, o próprio Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), mencionado no item 3.9, visa suprir essa carência disponibilizando profissional que possa dar apoio ao

portador de transtorno do espectro autista, tanto para seu acesso, como para sua permanência e diplomação. Não só nesses casos, mas em outros com os quais a IES tem se deparado e levado a termo com seriedade. Alunos com dificuldades de naturezas diversas já foram formados na Instituição sem que deixasse de ter a atenção e apoio devidos. As medidas adotadas até agora, reconhecemos, não foram suficientes – vislumbrar-se-ão no novo PDI -, mas são essenciais para quebrar o paradigma da exclusão, sobretudo porque está se expandindo na consciência de todos que compõem a comunidade acadêmica da FAHS. Vale salientar que essa postura não é fruto apenas de uma decisão administrativa para atender as exigências legais, mas é, sobretudo, uma postura de cidadania e ética de vida, que permeia as atividades institucionais no seu conjunto.

A FACULDADE DOM HEITOR SALES obteve Conceito Institucional 3 (três) e de acordo com a Portaria Normativa nº 2, de 4 de Janeiro de 2016, o prazo do seu credenciamento deverá ser por 3 (três) anos.

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

8. Conclusão

Deferimento

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da FACULDADE DOM HEITOR SALES, situada à Avenida Câmara Cascudo 390, Cidade Alta - Natal/RN, mantida pela INSTITUTO DE TEOLOGIA PASTORAL DE NATAL com sede e foro na cidade de Natal/RN, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do relator

Trata-se de IES avaliada com desempenho mínimo para baixo. A quantidade de diligências referente a praticamente todos os requisitos legais é preocupante. Seria da maior relevância que a SERES tornasse disponível ou divulgasse a sistemática referente a diligências.

No caso da IES em questão, nem a SERES nem a IES impugnaram o relatório de avaliação. Mas na fase de análise da SERES veio a diligência, mais ampla o possível e, infelizmente, com atendimentos parciais, como em relação ao alvará do Corpo de Bombeiros: “6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB); ANEXOS III E V.pdf. e ANEXO IV PROTOCOLO BOMB 2016.pdf. Declaração de Tramitação de Protocolo. Processo de Análise em Tramitação junto ao serviço de Engenharia, ... Visando a observância das Normas de Prevenção Contra Incêndio e Controle de Pânico do Estado do Rio Grande do Norte. ANEXO VIII PROTOC BOMB 2015.pdf.”. Nos pareceu, neste caso, que não houve existência de alvará, mas sim de providências e fase de análise. Fato que preocupa. A mesma

parcialidade ao atendimento pode ser observada em relação aos itens 6.2 e 6.5 dos requisitos legais, como descrito acima no próprio relatório da SERES.

Assim, solicitei à SERES, por meio de Nota Técnica, que informasse a este CNE/CES dos procedimentos que regeram a decisão, a aplicação, o acompanhamento e a finalização de um processo de diligência, na fase de análise de processos regulatórios após a avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e enviasse à CES/CNE a documentação final comprobatória do atendimento integral dos requisitos legais.

Considerações finais do relator

Em 7/2/2017, a SERES respondeu à Nota Técnica indicada acima, em 29/8/2016, nos seguintes termos:

Com o intuito de atender às solicitações do Relator no âmbito do processo e-MEC nº 201307870, referente ao processo de credenciamento da Faculdade Dom Heitor Sales, o qual se encontra na fase CNE/CES – Decisão, esta Secretaria apresenta os seguintes esclarecimentos:

Cumprir informar que a diligência, no âmbito dos processos em trâmite no Sistema e-MEC, visa a esclarecer ou complementar informações necessárias à instrução processual. Com base nessa orientação, a SERES busca utilizar o instituto da diligência somente nas situações que demandarem o esclarecimento ou a complementação de informações atinentes ao processo objeto de análise.

No que tange ao atendimento dos requisitos legais, deve-se apresentar as seguintes informações:

A SERES, com o propósito de consolidar um entendimento acerca dos documentos necessários ao atendimento do requisito legal referente ao Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros (AVCB), expediu o Ofício nº 20/2016/CGCIES/DIREG/SERES-MEC:

Ofício nº 20/2016/CGCIES/DIREG/SERES/SERES-MEC

Brasília, 12 de maio de 2016.

Ao Senhor

JOSÉ JANGUIÊ BEZERRA DINIZ

Presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior - ABMES

SCS Quadra 07, Bloco “A”, Sala 526 – Torre do Pátio Brasil Shopping

70307-901 - Brasília - DF

Tel: 61 3322-3252

Assunto: Resposta à solicitação de tratamento do requisito legal denominado Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício Circ. Pres. ABMES nº 025/2016, protocolado neste Ministério da Educação no sistema SEI sob o nº 23000015385/2016-81, esta Diretoria de Regulação da Educação Superior, com vistas ao atendimento do requisito legal denominado Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), tem a informar o que segue:

a) Nos locais onde não há Corpo de Bombeiros, poderão ser considerados laudos técnicos produzidos por empresas devidamente credenciadas para tal finalidade;

b) Nos locais em que há Corpo de Bombeiros, poderá ser considerado documento indicando o devido protocolo do pedido de expedição do AVCB junto à citada corporação.

As presentes informações serão também remetidas ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP para conhecimento.

Atenciosamente,

LUANA M. GUIMARÃES CASTELO BRANCO MEDEIROS

Diretora de Regulação da Educação Superior

À luz do sobredito Ofício, observa-se que a Secretaria seguiu o que está consagrado como padrão decisório sobre o aspecto em questão, visto que a IES, ao responder à diligência, apresentou o protocolo relativo ao pedido de expedição do AVCB.

Em relação ao requisito legal 6.4 (acessibilidade), concluiu-se que foi atendido, visto que a IES promoveu todas as adequações necessárias, exceto o piso tátil, o qual dependerá da avaliação do Corpo de Bombeiros local. Portanto, o que cabia a instituição realizar fora feito, devendo, então, aguardar a conclusão das medidas necessárias pelo órgão competente.

Quanto ao requisito 6.5, a Secretaria também entendeu que foi atendido, a despeito das melhorias que ainda precisam ser implementadas, pois a IES demonstrou que há um setor apto a prestar o apoio necessário à pessoa com transtorno do espectro autista (NAP – Núcleo de Apoio Pedagógico), disponibilizando, para tanto, profissional capacitado.

Diante dos esclarecimentos apresentados acima, a SERES espera ter atendido às solicitações feitas pela Relatoria.

Diante da resposta que considera e reitera que a IES cumpriu suas obrigações frente às exigências do corpo de bombeiros e de acessibilidade, nada há mais o que considerar em relação ao tema.

Esse relator buscou exaurir todas as possibilidades de risco em relação às providências da IES, uma vez que se trata de aspecto sensível ao funcionamento da faculdade. A SERES se compromete, no texto, com o referido atendimento.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Dom Heitor Sales (FAHS), com sede na Avenida Câmara Cascudo, nº 390, bairro Cidade Alta, município de Natal, estado do Rio Grande do Norte, mantida pelo Instituto de Teologia Pastoral de Natal, com sede no mesmo município e estado, observados tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 15 de março de 2017.

Conselheiro Antonio Carbonari Netto – Relator

III – VOTO DO RELATOR

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 15 de março de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi - Presidente

Conselheiro Yugo Okida - Vice-Presidente